

PODER LEGISLATIVO

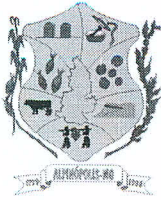
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº027/2017

Aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 27ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): As atas das Reuniões dos dias 24 e 28 de agosto foram lidas onde os vereadores Guilherme e Joaquim solicitaram retificações na ata do dia 24, as quais foram negadas pelo Secretário o vereador Rafael Henrique da Silva Freire. - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - 01) Projeto de Lei Nº 017/2017, que "Altera a Lei Municipal Nº 2.149 de 4 de julho de 2017 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018; 02) Projeto de Lei Nº 018/2017, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual - 2018-2021; 03) Projeto de Lei Nº 019/2017, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2018". - **b) oriundos de diversos** - sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores:** do vereador Rafael Henrique da Silva Freire: Indicação Nº 033/2017, indica ao Senhor



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

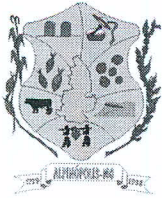
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Prefeito Municipal que proceda a limpeza dos lotes pertencentes ao Município, em especial, ao lote situado à Rua Maria Moreira Ferreira, no Loteamento São Vicente de Paulo, próximo ao Bairro Mundo Novo e solicitou também garis para a devida limpeza das ruas do referido loteamento, indicação Nº 034/2017, indica ao Senhor Prefeito Municipal que proceda adequação da pavimentação no Loteamento/Bairro Monte das oliveiras, especialmente na Rua Nazaré e entrada do Loteamento/Bairro; Requerimento do vereador Guilherme Vilela de Lima, onde requer o uso do Datashow da Câmara no momento de sua fala no grande expediente, onde foi deferido pelo Sr. Presidente José Acácio Vilela. - **GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- A vereadora Paulina falou da importância da Casa cheia pela causa de Furnas. O vereador Joaquim falou que é contra a privatização e que devem se unir para que não aconteça. O vereador Guilherme fez apresentação de dois vídeos relacionados a acontecimentos em algumas Câmaras, para que sirva de reflexão aos vereadores e população. A vereadora Sandra Aparecida falou ao vereador Guilherme do seu contentamento do vereador lutar contra coisas erradas, mas que aqui na nossa Câmara, quando ela foi presidente somente tinha comprometimento com o povo. Disse que é contra a privatização de Furnas, lembrou que na época de Itamar Franco o exército baixou e não deixou privatizar. O vereador Rafael disse que o vídeo apresentado pelo vereador Guilherme é oportuno, mas fez algumas considerações que se criou um hábito de demonização da política e que não é isso tudo que se coloca sobre ela. Salientou que muitos dos problemas que o país atravessa no campo político é justamente pela negação da sociedade em participar e aceitar a política e que a moralização deve começar aqui na nossa cidade. Frisou que o vídeo apresentado infelizmente é a realidade de algumas Câmaras, mas não da Câmara de Alpinópolis e que ao invés de se preocupar lá em cima, como diz o vereador Guilherme, devemos nos preocupar aqui em baixo. Citou exemplos como o salário do prefeito Zé da Loja que se não é maior é igual ao prefeito de Passos, o prefeito tem 29



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

cargos de confiança fora os contratados que a seu ver o retorno é mínimo para a população, tem 3 assessores jurídicos dentro da prefeitura, dois advogados que com salários mais os encargos sociais se aproximam de R\$10.000,00 (dez mil reais) ou R\$12.000,00 (doze mil reais), um advogado que com os encargos sociais com salário de R\$6.000,00 (seis mil reais), o prefeito carrega o ex-prefeito Batatinha para baixo e para cima no carro oficial do município, sendo pago com o dinheiro do povo, isso o vereador Guilherme não fala. Disse que ele vereador Rafael, fez uma representação junto ao Ministério Público desta Comarca para que esta denúncia confirmada pelo vereador Joaquim na reunião anterior a esta, seja de fato apurado. Falou que a Câmara até o mês de julho tinha R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais em caixa), e ele vereador Rafael gastou de janeiro a julho de 2017, com diárias o valor de R\$80,00 (oitenta reais), enquanto o prefeito gastou aproximadamente R\$9.000,00 (nove mil reais). Disse que abriu mão de advogar para ocupar um cargo na Mesa Diretora, e está na Câmara todos os dias trabalhando para o povo de Alpinópolis, disse que não tem necessidade de recesso no mês de julho e que esteve na Câmara todos os dias e não viu sequer vereadores passarem pela porta da Câmara, inclusive os que tentam demonizar a política. Disse ao vereador Guilherme que devemos de fato ter uma atuação coincidente, coerente, mas não se deixar levar por levandades, assim estaria negando o próprio posto nesta Casa. Disse que tem consciência dos seus atos e está aqui para ser julgado pela população. Disse que o vídeo apresentado pelo vereador Guilherme, infelizmente é a realidade de muitas Câmaras, mas não é a realidade de Alpinópolis e que o vereador Guilherme há de concordar com ele, pois um de seus papeis aqui na Casa é fiscalizar. Disse que se houver irregularidades que o vereador Guilherme leve às autoridades competentes e que se ainda não o fez é porque não há. Falou também que só de foguetes o prefeito licitou R\$40.000,00 (quarenta mil reais), literalmente dinheiro do povo sendo queimado, numa cidade onde falta dinheiro para cirurgias básicas, onde a mais de quatro meses não realiza um parto no



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

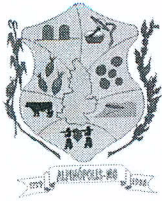
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

hospital, onde a população carente sofre com a carência de transporte público para atender suas necessidades básicas. Salientou que administrar é estabelecer prioridades e que está vendo que a prioridade do Executivo é outra. Disse que cumprimenta o vereador Guilherme pela preocupação, compactua com esse ideal, mas acredita que não pode vender uma suposição para a população. Disse que na Câmara passada um único vereador gastou quase R\$7.000,00 (sete mil reais) em diárias e que tem vereador hoje, que compunha a base desse vereador, que foi omisso em sua função. Disse que deixa esta reflexão aos vereadores e ao povo reafirma seu compromisso, de fazer uma política coerente, uma política justa, uma política que vá de encontro com as necessidades reais da população. Disse também que vem sendo atacado pela sua maneira de trabalho, que pela primeira vez na história de Alpinópolis, um vereador é atacado não porque não trabalha e sim porque está trabalhando. Disse que seu trabalho ao contrário de muitos que tem o rabo preso seja com o prefeito, seja com os coronéis da velha política de Alpinópolis, seu trabalho é livre e construído junto ao povo. E se vai para as redes sociais, para os meios de comunicação levar o que está fazendo dentro Casa, é porque não tem nada a esconder do povo e é coisa que os demais vereadores também deveriam fazer, aproximar a política da população, abrir a caixa preta que até então era vivida a política de Alpinópolis. Concluiu sua fala dizendo que protocolou nesta Casa projeto de lei de sua autoria que busca justamente abrir esta caixa preta da saúde em nosso município, onde se aprovado, tornará lei, onde o departamento de saúde terá obrigação legal de disponibilizar a qualquer cidadão informações relativas a consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos via internet, dando mais transparência aos atos da administração pública e da população exercer o controle popular. Levou ao conhecimento que se encontra empenhado no orçamento da União o valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para o término da BR 265, que é a serra da Ventania, trevo do Juca e demais trechos até Jacuí, sendo um trabalho feito em conjunto Rafael Freire,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

José Acácio, Mauro da Ração, Sandra do Nequinha e Sandra do Joaquim Itamar e pelo Léo do Posto que mesmo não tendo um cargo público na cidade, não deixou de acreditar em Alpinópolis, sendo uma importante conquista para o povo. O vereador Mauro falou de sua satisfação da quantidade de pessoas presentes a reunião e quem dera fosse assim sempre acompanhando o que o representante escolhido pelo seu voto vem desempenhando dentro desta Casa. Quanto ao vídeo apresentado pelo vereador Guilherme, a responsabilidade política começa por aqui e que hoje já vê um interesse maior por parte da população, acompanhando de perto o que cada representante vem fazendo em prol da população. Se fosse citar responsabilidade política ficaria a noite toda falando, citou apenas uma ao vereador Guilherme, é onde o vereador indica ao Sr. Prefeito que providenciasse iluminação pública no Loteamento Ubirajara Cabral, onde o vereador Guilherme diz que é um processo demorado, pelo processo de licitação e dinheiro e que o município poderia estar em dificuldade de licitar e colocar um bracinho para servir a população do local. Mas de repente se depara com uma situação, onde o prefeito em uma licitação, paga R\$40.000,00 (quarenta mil reais) de foguetes, esse é um dos pontos que vê como responsabilidade política, onde cada um responde pelos seus atos e cabe a cada um como cidadão, como político, fiscalizar e acompanhar o que cada representante está fazendo. - **b) TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da palavra o Sr. Marcelo Assis de Faria Ribeiro, como Membro/representante do SINDEFURNAS, falando sobre a privatização do sistema elétrico nacional, ELETROBRAS, Furnas. Não estando inscrito, dada a importância do assunto e o Plenário sendo soberano, o Senhor Presidente José Acácio consultou os vereadores se concordavam que usasse da tribuna, todos os vereadores concordaram. Os vereadores Rafael, Sr. Presidente José Acácio, fizeram um aparte na fala do Sr. Marcelo, abraçando a causa. Usou também da palavra o Sr. Miguel Ângelo, funcionário/presidente de Furnas. O Sr. Presidente José Acácio falou em nome dos vereadores que podem contar com a Casa Legislativa. - **III) MOMENTO DA**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

juiz
Sumário
BD Landido

PRESIDÊNCIA: (artigo 130 do RI) Foi feita a leitura do Recurso apresentado pelo vereador Antônio Carlos da Silva, referente ao Projeto de Lei Complementar Nº 002/2017 de autoria da Mesa Diretora. Após a leitura do referido recurso o Sr. Presidente José Acácio antes de anunciar sua decisão, fez algumas perguntas ao vereador Antônio Carlos da Silva autor do recurso. Solicitou ao vereador que respondesse no microfone. Perguntou se foi o autor vereador Antônio Carlos da Silva que elaborou o referido recurso. O vereador Antônio Carlos respondeu que não foi ele que elaborou. O Sr. Presidente José Acácio indagou se foi elaborado através de um advogado, através de alguma assessoria jurídica. O vereador Antônio Carlos respondeu que foram algumas pessoas que fizeram para ele. O Sr. Presidente José Acácio disse que o vereador Antônio Carlos no dia que protocolou o recurso na Casa e mais três requerimentos, disse quem seria essa pessoa, e que talvez o vereador não terá condições de responder a suas perguntas e que gostaria de fazer estas perguntas para a Dra. Divina que o vereador disse que foi ela que elaborou e que tem certeza que o vereador iria confirmar, não iria mentir. Frisou que a funcionária Helaine estava respondendo pela Secretaria, quando o vereador disse que a ex-assessora desta Casa que fez o recurso e também os requerimentos. Indagou ao vereador Antônio Carlos confirma isso que falou ao Sr. Presidente e a funcionária pública Helaine. O Sr. Presidente perguntou novamente se o vereador Antônio Carlos confirmava que foi a ex-assessora desta Casa Dra. Divina que havia elaborado o referido recurso, e que iria fazer perguntas. O vereador Antônio Carlos disse que o Sr. Presidente poderia fazer as perguntas. O Sr. Presidente perguntou sobre o artigo 193 do Regimento Interno quando o vereador Antônio Carlos ou a pessoa que elaborou para o vereador, fala das vereadoras Sandra Aparecida e Sandra Mara que elas não poderiam fazer parte da reunião, solicitou que o vereador Antônio Carlos explicasse sobre esse parágrafo do recurso. O vereador Antônio Carlos indagou se seria sobre o PROCON. O Sr. Presidente Jose Acácio explicou que é um recurso que o vereador entrou sobre o Projeto

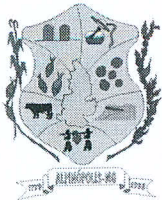


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

de Lei Complementar Nº 002/2017, que cria dois cargos na Casa. O vereador Antônio Carlos disse que é contra cargo de confiança, contra aumentar cargos na Câmara. O Sr. Presidente disse que não foi esta pergunta que fez ao vereador Antônio Carlos, a pergunta é se o vereador poderia explicar o artigo 193, inciso II do Regimento Interno, quando diz que as vereadoras Sandra Aparecida e Sandra Mara que elas não poderiam nem estar presentes à reunião, e que teria que se inteirar sobre isso para saber que decisão tomar. O vereador Antônio Carlos disse que em seu pensamento é porque as citadas vereadoras entraram com recurso para receberem contra a prefeitura, ai acha que elas não deveriam votar. O Sr. Presidente disse que também não é essa resposta e fez a leitura do trecho do recurso apresentado pelo vereador Antônio Carlos onde cita as vereadoras. O Sr. Presidente indagou ao vereador Antônio Carlos o que seria Comissão Mista, onde o vereador disse que não sabia o que era. O Sr. Presidente explicou o que é comissão Mista e fez a leitura do artigo 193 do Regimento Interno e explicou o mesmo e disse que não sabe quem passou a informação à Dra. Divina que elaborou o recurso e o vereador Antônio Carlos assinou, que as vereadoras Sandra Aparecida e Sandra Mara não poderiam fazer parte da reunião. Disse ainda que pode acontecer de um projeto ser assinado pelos nove vereadores e que se fosse assim não teriam vereadores para fazer parte das comissões, portando sem sentido. Falou ao vereador Antônio Carlos que lesse o recurso, procurasse a Dra. Divina, pois ele disse quando protocolou na Casa que foi ela que fez, que o vereador dissesse a ela que não entendeu. Disse que não iria fazer mais perguntas ao vereador Antônio Carlos, pois entende que ele tem dificuldades em responder, pois quando não é a gente que faz, não dá para responder, falou sobre a irregularidade que o vereador Antônio Carlos apontou, não pode citar o nome da Dra. Divina, pois foi assinado pelo vereador, onde fala do voto do presidente que para ele já é uma coisa superada, pois os vereadores que estiveram presentes à reunião do dia 26 de junho de 2017, sabem muito bem que passou aqui no Plenário, foi requerido através do vereador Rafael



PODER LEGISLATIVO

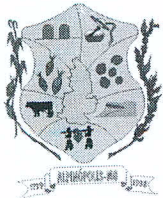
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Freire, um Precedente Regimental para que estudasse o voto do presidente com relação a Lei Orgânica em seu artigo 39, inciso III, onde fala que o presidente pode votar para atingir o quórum de maioria absoluta e não da maneira que a Dra. Divina quer. Também a interpretação do Regimento Interno em seu artigo 280 onde fala sobre os Precedentes Regimentais e o Precedente está registrado em livro próprio, estando muito bem fundamentado e não há o que se conversar mais em relação ao voto do presidente. A vereadora Sandra Mara solicitou um aparte, pois seu nome foi citado no recurso, e o vereador Antônio Carlos não confirmou para o Sr. Presidente quem fez, somente balançou a cabeça, e disse que quem fez para ele foi a Dra. Divina, inclusive o Sr. Presidente citou que tinha uma funcionária presente quando ele disse que foi a Dra. Divina. Solicitou ao Sr. Presidente José Acácio para chamar a funcionária para que ela comprovasse isso e gostaria que confirmasse no microfone que foi a Dra. Divina Alda Brasileiro Santos que elaborou o recurso. O Sr. Presidente disse que o vereador confirmou que foi a Dra. Divina, balançando a cabeça que sim. O vereador Antônio Carlos disse que não iria citar o nome de quem fez. O Sr. Presidente solicitou que a funcionária Helaine viesse à tribuna para responder a sua indagação. A funcionária Helaine solicitou ao Sr. Presidente que repetisse a pergunta. O Sr. Presidente disse que perguntou ao vereador Antônio Carlos se foi ele que redigiu o recurso, na hora que ele entregou o recurso e os requerimentos, indagou a funcionária Helaine qual foi a resposta do vereador. A funcionária Helaine disse que estava na sala, pois a funcionária Genuveva estava de licença médica e ela estava respondendo pela Diretoria do Legislativo. Disse que o vereador veio à Câmara por duas vezes, às 12:30hs e mais ou menos 14:00hs e que a segunda vez que o vereador Antônio Carlos veio na Casa o Presidente estava com ela na sala. Quando o vereador protocolou ela disse que fez um questionamento a respeito de um dos requerimentos, tendo o vereador dito que não sabia o que estava escrito, pois quem tinha feito era a Dra. Divina e que ele tinha apenas assinado. O vereador Antônio Carlos disse que não



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

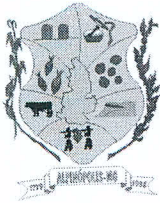
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

citou o nome da Dona Divina. A funcionária Helaine falou que citou sim. A vereadora Sandra Mara agradeceu a funcionária Helaine pelos esclarecimentos e também o Sr. Presidente José Acácio. O vereador Guilherme disse que a funcionária Helaine disse sobre os requerimentos não sobre o recurso. O Sr. Presidente José Acácio disse que fez a pergunta para o vereador de quem havia elaborado o recurso pois estava na sala na hora que o vereador protocolou, estava lendo o recurso, e perguntou para o vereador quem havia feito, ele disse foi a Dra. Divina. O vereador Antônio Carlos mais uma vez afirmou que não citou o nome de Dona Divina. A funcionária Helaine respondeu ao questionamento do vereador Guilherme, pois quando o vereador Antônio Carlos chegou para protocolar os três requerimentos, o presidente tinha acabado de chegar na Casa e estava lendo o recurso, e falou que tinha coisas que não condiziam com o acontecido na reunião e disse que foi a Divina que fez e não estava presente na reunião, onde o vereador Antônio Carlos concordou balançando a cabeça, isso referente ao recurso. Disse ainda que referente aos requerimentos que foi um questionamento dela, pois um dos requerimentos era a respeito dos funcionários efetivos desta casa, tendo questionado com o vereador, o qual disse que não sabia do que se tratava, pois era a Divina que tinha feito. O vereador Antônio Carlos voltou a dizer que não citou o nome de Dona Divina. O Sr. Presidente agradeceu a funcionária Helaine pelos esclarecimentos, pois eles ouviram e o vereador sabe muito bem o que falou. Na sequência o Sr. Presidente encaminhou o recurso apresentado pelo vereador Antônio Carlos da Silva, conforme artigo 186 do Regimento Interno da Câmara, para a assessoria jurídica desta Casa e para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para pareceres. **-IV- ORDEM DO DIA:** sem matéria (artigo 131 e seguintes do RI): **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem inscrição. **-VI- ORDEM DO DIA 11/09/17:** sem pauta. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores
Membros da Mesa e pelos vereadores que se inte-
ressarem.

JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO

SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2º SECRETÁRIA

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

GUILHERME VILELA DE LIMA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no
winchester do computador da Câmara Municipal
de Alpinópolis e, colocada à disposição de
todos os interessados. Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Alpinópolis, 04 de
setembro de 2017.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA